



DECRETO Nº 1.402, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara luto oficial e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Celito Barbieri, pioneiro deste município, primeiro vereador sorrisense e figura fundamental para o desenvolvimento e protagonismo do município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Celito Barbieri.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente **ALEI FERNANDES** Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

🗿 Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

© 66 3545-4700





Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal Assinatura: Digital

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (XXX.286.028-XX)

Título: Secretário de Administração Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletrónica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código a882544f-8873-453c-97b4-13fa0a8f10d8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.